



REGULAMENTO

1.ª Resistência BTT
Valezim, Aldeia de Montanha



IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

Evento | 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha

Localização | Valezim, Seia, Serra da Estrela (40.359759, -7.719650)

Concentração | Largo Nossa Senhora da Senhora da Saúde, Valezim

Data e hora | 19 de fevereiro de 2022 / 14h30

Perfil de Prova | Circuito de resistência - 6 km/volta

Organização | Clube Recreativo e Educativo Valezinense

Apoios Oficiais: Câmara Municipal de Seia e Junta de Freguesia de Seia



REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

O Clube Recreativo e Educativo Valezinense, é a entidade responsável pela organização da prova denominada por "1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha", que se rege pelo seguinte clausulado:

Artigo Primeiro

Organização

1. - Prova de resistência 3 horas BTT:

A. O CREV organiza uma concentração de ciclismo para a realização de uma prova aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas, denominada "1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha", a qual se regerá pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação, ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 5 dias antes da data de início da prova.

B. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.

C. A prova é pontuável para o Troféu de Resistências Beirão 2022.

Artigo Segundo

Equipas e Participantes

1. - Prova de Resistência 3 horas BTT:

A. A 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha, é livre e aberta a todos os indivíduos, não sendo obrigatória licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo, de competição ou CPT.

B. Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). A participação de indivíduos com menos de 18 anos será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação, que nunca poderá exceder as quatro horas de prestação (seguida ou acumulada).

C. Os participantes podem inscrever-se em equipas nas classes definidas, designadamente:

- Solo (masculino/feminino),

- Equipa de 2 (masculina / feminina / mista)

- Equipa de 3

D. A 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha compreenderá a existência de uma classificação geral, sendo premiados os três primeiros classificados de cada categoria distinta para cada classe de competição. Dentro de cada classe irá ser determinada uma classificação final nas seguintes categorias:

Geral Solos

Geral masculina (16 a +50 anos)

Geral feminina (16 a +50 anos)



Categorias Solos

Cadetes (15 a 16 anos)

Juniores (17 a 18 anos)

Elites masculinos (19 a 29 anos)

Master A masculinos (30 a 39 anos)

Master B masculinos (40 a 49 anos)

Master C masculinos (50 a 59 anos)

Master D (+60anos)

Elites femininas (19 a 34 anos)

Master femininas (+35 anos)

Categorias Duplas

Masculinas (+17 anos)

Femininas (+17 anos)

Mistas (+17 anos)

Categorias Triplas

Triplas (+ 17 anos)

Artigo Terceiro

1. Inscrições

A. O evento é limitado a 160 atletas no total dos escalões.

B. As inscrições serão efetuadas online, na página web www.sportchip.net;

C. As inscrições devem ser realizadas, impreterivelmente, até ao dia **16 de fevereiro de 2022** ou quando atingido o limite de participantes pagos.

D. Alterações de elementos na equipa poderão ser feitas até ao dia **16 de fevereiro de 2022** sem qualquer penalização.

E. O Valor de inscrição na prova é de:

- Participantes Filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo: 12€ (doze euros) por participante
- Participantes Não Filiados na Federação Portuguesa de Ciclismo: 15€ (doze euros) por participante
- Lanche: 5€
- Acompanhantes: 5€

F. A taxa de inscrição inclui o seguinte:

- Participação na Prova.
- Seguro de acidente pessoais e apoio médico;
- Zonas de reabastecimento líquido;
- Zonas de lavagem de bicicletas;



- Acesso a balneários com banho quente;
- Documentação de prova - Dorsal e Regulamento.

G. Não será devolvido o valor da inscrição aos participantes que após pagamento, decidam não participar, salvo situações devidamente justificadas.

Artigo Quarto

1. Interpretação e Jurisdição

- A.** Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
- B.** Todos os participantes da 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha, ao preencherem a sua Ficha de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
- C.** À Organização da 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos participantes, quer tenham sido estes as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.
- D.** Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora.
- E.** A Organização, reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome e imagem da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto

1. Identificação

- A.** Ao inscreverem-se na 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha, é atribuído às equipas participantes um número de identificação por equipa e para atletas a solo. Às equipas de 2 elementos será atribuído um mesmo número para o 2º atleta.
- B.** Será fornecido a todos os participantes um Chip e um Frontal de identificação para as bicicletas, que corresponde ao número de identificação do ponto anterior.
- C.** Os participantes obrigam-se a usar o Chip na sua bicicleta, nos locais e moldes indicados. O frontal da bicicleta deve ser devidamente preservados e mantidos sempre visíveis a todos os controladores, técnicos das atividades e organização do evento, que o exigirem, sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.
- D.** Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Sexto

1. Publicidade e Imagem

- A.** Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
- B.** Os participantes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete,



inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas mesmo que concorrenciais às marcas patrocinadoras do evento e prova.

C. A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Participantes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo

1. Programa da prova

A. Para a 1ª Resistência BTT - Valezim Aldeia de Montanha, o programa previsto é o seguinte:

Dia 19 de fevereiro

10:00 - Abertura do Secretariado

10:30 - Abertura do circuito de prova. O circuito de prova será aberto para reconhecimento (neste período o trânsito de veículos motorizados está aberto pelo que deverá cumprir escrupulosamente o código da estrada)

13:00 - Fecho do circuito

13:30 - Abertura da entrada para o controlo 0 (zero)

13:45 - Fecho do secretariado

14:20 - Fecho do controlo 0 (zero)

14:25 - Briefing (dado no controle 0)

14:30 - Início da prova

18:00 - Encerramento do percurso

17:30 às 18:30h - Devolução dos chips e levantamento do documento de identificação em local indicado pela organização (se necessário).

Artigo Oitavo

1. Controlo de Tempos

A. Cada participante a solo ou equipa receberá um Chip Eletrónico colocado no dorsal, devendo o mesmo ser colocado na frente da bicicleta para controlo eletrónico de tempos por volta e classificação. O atleta assume a responsabilidade pela conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

B. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores (tapete) para a classificação eletrónica. Os participantes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta e deverão após cruzar a meta dirigir-se ao controlador da sua classe na Tenda de Meta e proceder à sua identificação (caso venham a ser substituídos).

C. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação dos Dorsais.

Artigo Nono

1. Tempo por Volta

A. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem do atleta pela linha de meta.



- B.** O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem do atleta na linha de meta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.
- C.** O atleta que irá entrar deverá deslocar-se à Tenda de Controlo e proceder à sua identificação, antes do atleta que termina a volta sair de prova.
- D.** Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
- E.** Os atletas presentes na Tenda de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se e verificar que o registo feito pelo controlador está correto. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na Tenda de Controlo.
- F.** Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na Tenda de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado (a perda de chip implica o seu pagamento).

Artigo Décimo

1. Classificação

- A.** A prova inicia-se às 14h30m de sábado e termina às 17h30m.
- B.** Só serão contabilizadas como voltas completas, todas aquelas que forem concluídas até às 17h30.
- C.** A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.
- D.** Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, o Diretor de Prova poderá terminar esta a uma determinada hora.
- E.** Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
- F.** Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo Décimo Primeiro

1. Recursos e Reclamações

- A.** Só serão aceites recursos e reclamações escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado
- B.** Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação

Artigo Décimo Segundo

1. Comportamento em Prova – Desportivismo

- A.** Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
- B.** Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
- C.** Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.



- D.** A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.
- E.** A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- F.** A assistência técnica no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por elementos técnicos da equipa, só se poderá realizar na zona de assistência disponibilizada junto da meta, não sendo permitida a troca de bicicleta.
- G.** Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização, devidamente credenciados. Não é permitido que atletas, apesar de estarem inscritos, circulem junto do percurso com as bicicletas e respetivo dorsal sem que estejam em prova.

Artigo Décimo Terceiro

1. Equipamento

- A.** Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
- B.** Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderá ser fornecida a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
- C.** Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo Décimo Quarto

1. Prémios

- A.** Os prémios são atribuídos por equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes participantes.
- B.** A entrega de prémios será feita às 18:00 no pódio colocado junto à linha de meta.
- C.** Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
- D.** Serão os seguintes os prémios a entregar na cerimónia do pódio:

1) para todos os escalões:

- primeiro classificado - troféu
- segundo classificado - troféu
- terceiro classificado - troféu

2) Prémio Volta Mais Rápida:

- A designar

3) Prémio para equipa mais representada:

- A designar



E. A entrega dos prémios aos três classificados em cada categoria (solo e equipas), está condicionada às seguintes condições:

- 1) O atleta ou equipa terá que cumprir o mínimo de 4 voltas completas ao percurso;
- 2) É obrigatório todos os elementos das Equipas efetuarem pelo menos duas voltas completa ao percurso;
- 3) Se iniciar a prova apenas um atleta ou equipa num determinado escalão, não haverá entrega de prémio monetário;
- 4) Se iniciarem a prova apenas dois atletas (solo) ou duas equipas, será entregue apenas o primeiro prémio;
- 5) Para a atribuição do prémio da volta mais rápida, não é contabilizada a volta inicial.

Artigo Décimo Quinto

Acampamento

Será permitida a colocação de tendas de apoio por parte das equipas nos locais devidamente identificados para o efeito com fitas balizadoras e ou baias.

Artigo Décimo Sexto

1. Alterações ao regulamento

A. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente à Comissão Organizadora aprovar alguma correção que considere oportuna, a qual será divulgada nos sites da prova e no secretariado.

B. Qualquer retificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.

Artigo Décimo Oitavo

1. Cancelamento de Prova

A. O evento e prova desportiva poderá ser cancelado em virtude de força maior, designadamente por razões atmosféricas que impeçam a realização da mesma, ou por razões de segurança.

B. A organização poderá cancelar a prova a qualquer momento, caso se verifique algum impedimento técnico ou infraestrutural aos quais seja alheia.

C. Em caso de cancelamento o valor das inscrições será devolvido em singelo num período máximo de 30 dias após a data prevista para a prova. Em circunstância alguma os participantes inscritos poderão reclamar qualquer indemnização de nenhuma natureza.

Valezim, 13 de janeiro de 2022

A direção